



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO VI DIODIB - N.1447/2024-EXTRA

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, QUARTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA 1 de 2

Poder Executivo:

Prefeito: Wlademir de Souza Volk

Vice – Prefeito: Eder de Aguiar Viana

Advogada Geral: Marcela Miyadi Matsuda

Assessor de Gabinete:

Controladora Geral: Cristiane Franco Garcia Santos

Sec. Munic. de Administração (Interino): Sidnei Ferreira da Silva

Sec. Munic. de Saúde: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Educação: Jaison Luiz Ledesma

Sec. Munic. de Assistência Social: Carlos Augusto Barbosa Leite

Sec. Munic. de Obras (Interino): Robson Martins Nunes

Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Adriano Gomes

Sec. Munic. de Turismo

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: Luiz Carlos Zacarin

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Rodrigues Alcântara

Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social: Anderson Ribeiro da Silva

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Carlos Alberto Serafim dos Santos

Vereador Vice-Presidente: Gabriel Alves Miranda

Prevdib:

Diretor Presidente: Alexandre Ribeiro

Diretor Financeiro: Pablo Rodrigues Gazote

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9227-8657

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 0800 722 7272

Sanesul: 67 3243-1109

Posto de Atendimento Virtual da Receita Federal: 67 9237-1852

Departamento de Tributação: 67 9986-1313

Diário Oficial de Dois Irmãos do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	pag.2
ATOS DO PREVDIB.....	pag.2
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	pag.2

ATOS DO PODER EXECUTIVO**RESOLUÇÕES**

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB - FUNDO DE EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.

RESOLUÇÃO Nº. 002 / 2024- CASCFUNDEB

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PRIMEIRA PARCELA REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO Nº002/2024 COM A APAE, visando atender as ações voltadas aos estudantes com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento, matriculados no centro educacional especializado "passo a passo" - CAEEPP.

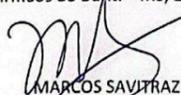
O CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB no uso de suas competências, considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho, em reunião realizada no dia 20/08/2024, constante na respectiva Ata nº 008/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, a prestação de contas da 1ª parcela referente ao Termo de Fomento entre a Prefeitura de Dois Irmãos do Buriti, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, com a APAE /Dois Irmãos do Buriti, tendo como objetivo o atendimento as ações voltadas aos estudantes com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento, matriculados no centro educacional especializado "passo a passo" - CAEEPP.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dois Irmãos do Buriti - MS, 20 de agosto de 2024.



MARCOS SAVITRAZ
Presidente do Conselho Municipal do Fundo de Educação e valorização dos profissionais da educação.

TERMOS**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2024

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 24.616.187/0001-10, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, neste ato representado pelo Sr. WLADEMIR DE SOUZA VOLK, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador do RG nº. 00xxx315x SSP/MS e CPF nº. xxx.177.xxx-82, procede ao presente TERMO DE AUTORIZAÇÃO da contratação do objeto abaixo mencionado, conforme segue:

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO VILA NOVA NO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS".

Valor: O valor global da contratação é de R\$ 91.303,49 (Noventa e um mil, trezentos e três reais e quarenta e nove centavos).

Fornecedor: RAFAELA ESPESSOTO DA SILVA LTDA - CONSTRUTORA DESTAK - CNPJ Nº 32.724.774/0001-51.

Desta forma, AUTORIZO a contratação nos termos do art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dois Irmãos do Buriti - MS, 28 de agosto de 2024.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal

ATOS DO PREVDIB**SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO****ATOS DO PODER LEGISLATIVO****SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO**